

## DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA – 18 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

■ PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS/2024: REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, COM A PARTICIPAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E A POPULAÇÃO LOCAL, PREFERENCIALMENTE POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES NOS CONSELHOS DE CULTURA.

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte Ba
- Tel: (73) 3688-2146

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Quarta-feira, julho 17, 2024

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos** (PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016725

UF Ente Recebedor: BA

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE

**CNPJ Ente Recebedor:** 13.071.220/0001-58

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 100.285,91

**Masked Input** 100 285.91

#### **DADOS PARA CONTATO**

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome TATIANE CORREIA SOUZA

**Cargo** GMC

**Telefone** (71) 99958-9034

E-mail fabricadeprojetosfhenix@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de

cultura

Não



Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

#### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Ceceldino João Conceição Tapioan

Cargo Secretário Municipal de Cultura

**Telefone** (73) 97381-3198

E-mail obcecel@hotmail.com

#### Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, das quatorze (14h00min) as dezessete (17h00min) horas, na câmara de vereadores de Piraí do Norte, foi realizada a escuta pública cultural de forma presencial, para a Elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR – PNAB). Onde estiveram presentes artistas e fazedores de cultura dos diversos seguimentos.

A Srª. Flávia Juliana Gomes Tapioan, deu inicio a reunião desejando boas-vindas aos presentes, passou a palavra para o secretário de cultura, o Sr. Ceceldino João Conceição Tapioan, que após falar do momento importante onde a opinião dos artistas e fazedores de cultura é fundamental para de forma transparente direcionar os recursos delee/delas por direito, convidou a RTC Jhessy Coutinho, representante da SECULT/BA (Secretaria de Cultura da Bahia) no território, a qual começou saudando a todas e todos as/os presentes, e pedindo licença aos mais velhos, mais novos e iguais, em seguida pediu para todos e todas as representatividades se apresentarem, em seguida iniciou a escuta elucidando o que é a PNAB, o objetivo, como funciona, para quem é, como pode ser utilizado e quem pode ser contemplado com o recurso da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc, explicou a grande importância da participação social na elaboração do PAAR que é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo município na Plataforma TRANSFEREGOV no momento da adesão à PNAB. Sempre frisando a importância do trabalho coletivo e da gestão participativa.

Sobre a meta A1.1 – A qual prevê a destinação de R\$ 80.271,62, para o fomento cultural, através da realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, os artistas e fazedores de cultura chegaram a um consenso de que o valor de R\$ 80.271,62, seja destinado a edital de fomento onde serão contempladas 25 propostas de igual valor.

Sobre a meta A1.2 – A qual prever a destinação de R\$ 15.000,00, para aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5°, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. Os artistas e fazedores de cultura presentes chegaram a um consenso de que o valor deverá ser detonado a edital de premiação onde serão contempladas 05 propostas de igual valor.

M2 a \*Ação do Custo Operacional (até 5%) que prevê um valor de R\$ 5.014,29, para custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5°, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022. Ficou decidido que será por meio de Consultoria contratada.

Totalizando o valor de R\$ 100.285,91(cem mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) aprovado por todos os presentes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

 $\underline{https://drive.google.com/file/d/1dww8qsuie7hduco6fYY9GSb3jmXfMDjA/view?pli=1}$ 

Metas

 $Edição\ eletrônica\ disponível\ no\ site\ \underline{www.pmpiraidonorte.transparencia oficial ba.com.br}\ e\ garantido\ sua\ autenticidade\ por\ certificado\ digital\ ICP-BRASIL$ 

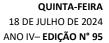
#### **META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entr e ga	Quantidad e	A atividad e destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos
Fomento Cultural	A qual prevê a destinação de R\$ 80.271,62, para o fomento cultural, através da realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuai s exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos , os artistas e fazedores de cultura chegaram a um consenso de que o valor de R\$ 80.271,62, seja destinado a edital de fomento onde serão contemplad as 25 propostas de igual valor.		Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	25	tradicionais? Sim



 $Edição \ eletrônica \ disponível\ no\ site\ \underline{www.pmpiraidonorte.transparencia oficial ba.com.br}\ e\ garantido\ sua\ autenticidade\ por\ certificado\ digital\ ICP-BRASIL$ 

Ação	Atividade	Valor Estimad o (R\$)	Forma de Execução	Produto/Ent r ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	A qual prever a destinação de R\$ 15.000,00, para aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipament o cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinemateca s, teatros, territórios arqueológic os, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5°, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/202 2. Os artistas e fazedores de cultura presentes chegaram a um	15.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	5	Sim





 $Edição \ eletrônica \ disponível\ no\ site\ \underline{www.pmpiraidonorte.transparencia oficial ba.com.br}\ e\ garantido\ sua\ autenticidade\ por\ certificado\ digital\ ICP-BRASIL$ 

consenso			
de que o			

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

valor deverá ser detonado a edital de premiação onde serão contemplad as 05 propostas de igual valor.					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
não se aplica	não se aplica	não se aplica

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Licitações e contratos	5.014,29	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	5.014,29	1	Sim

#### Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

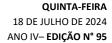
90% dos projetos comtemplados no município serão realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, visto que a população em massa de artistas e fazedores de cultura são residentes de bairros periféricos e em comunidades.

### Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotados bonificações e/ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em todos os chamamentos públicos, conforme item II do artigo 2º da instrução normativa º 10/2023 para o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por: pessoas pretas, mulheres, povos de terreiros, povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

Também, será implementada a política de reserva de vagas, conforme orientação do artigo 6°, respeitando os percentuais de: vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para PCDs (pessoas com deficiência).

#### Informações sobre Sistema de Cultura local





 $Edição \ eletrônica \ disponível\ no\ site\ \underline{www.pmpiraidonorte.transparencia oficial ba.com.br}\ e\ garantido\ sua\ autenticidade\ por\ certificado\ digital\ ICP-BRASIL$ 

Possui Conselho de Cultura?	
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Em elaboração
Termos e Condições	Sim
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aggita
PAAR	Aceito D8X8EWXZ